CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 12/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER 378/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº13/2013 que abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel. PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças, e Orçamento, recebeu de autoria da Mesa Diretiva o Projeto de Resolução n° 13/2013, que abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no art. 43 §2° do Regimento Interno da Câmara, fui designado para relatar a matéria em pauta e exarar parecer sobre a admissibilidade do projeto de resolução supramencionado.

Realizada a análise, entendemos que o Projeto de Resolução está apto à deliberação em Plenário, tendo em vista o cumprimento do artigo 43, parágrafo 1°, III, da Lei n° 4.320/64, o qual determina a abertura de créditos suplementares oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Ante as razões retromencionadas, voto favoravelmente à admissibilidade ao Projeto de Resolução n°13/2013 no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

III– CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO

Concluídas as análises e observadas as considerações apresentadas pelo Nobre Relator, em consonância ao artigo 39, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por meio de seus vereadores integrantes, acompanham o voto do relator, manifestando-se pelo PARECER FAVORÁVEL, ao Projeto de Resolução n° 13/2013, no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, desta forma, apto á deliberação em Plenário.

É o Parecer,
Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento
Cascavel, 09/08/2013

CLÁUDIO GAITEIRO
Vereador/Presidente

LUIZ FRARE
Vereador/Secretário

WALMIR SERVEGNINI
Vereador/Membro